



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 403, de 2015

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 74, inciso II e artigo 75 do Regimento Interno do Senado, a criação de Comissão Temporária Externa, composta por, no mínimo, 5 membros, para acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado, que estão sendo impedidos pela força policial do Governo do Estado do Paraná de acessarem a Assembleia para assistirem as sessões plenárias de discussão e votação de proposta de alteração do Sistema de Previdência dos Servidores do Estado do Paraná.

Justificação

O país assiste com perplexidade e grande preocupação a escalada da tensão e da violência na capital do Paraná em decorrência do acirramento no conflito entre as forças policiais do governo estadual, Lideranças Sindicais e Estudantes paranaenses, motivado pela proibição de acesso dos manifestantes à Assembleia Legislativa do Paraná para acompanhamento dos debates em torno da proposta de alteração do Sistema de Previdência dos Servidores do Estado.

A situação é tão delicada que a região central de Curitiba, mais especificamente a região do Centro Cívico, onde está situada a Assembleia Legislativa do

Paraná, desde o início da tarde do último domingo, dia 26 de abril, tinha cerca de 1 mil policiais militares e mais de 50 viaturas policiais deslocadas do interior, para fazer um cerco à Assembleia e coibir as manifestações democráticas planejadas para toda esta semana contra a aprovação desse projeto que mexe na previdência dos servidores públicos estaduais.

Desde a madrugada desta terça-feira, e ao longo de toda a manhã, intensificaram-se os confrontos entre os policiais e os manifestantes, com ocorrências do uso desproporcional da força, através de agressões com cassetetes, canhões d'água, bombas de efeito moral e gás lacrimogêneo constituindo evidente perigo para a vida das pessoas.

Por todo o exposto, e considerando o papel deste Senado Federal como representante dos Estados da Federação, entendemos como necessária a constituição desta Comissão Temporária Externa para comparecer ao local do conflito, que contará com, ao menos, 5 (cinco) membros, possibilitando a representação de cada um dos cinco blocos partidários deste Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2015.

senadora **Gleisi Hoffmann**

Senador **Roberto Requião**

(À publicação.)

Publicado no **DSF**, de 29/4/2015